|  |  |
| --- | --- |
| logo colegio.jpgpP  logo reducar.jpg | **COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA**  Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018  De: Direção Executiva  Assunto: Edital de Matrículas 2019 |

**EDITAL DE MATRÍCULA 2019**

O Colégio Nossa Senhora da Misericórdia, CNPJ 33.512.591/0002-16, situado à Rua Barão de Mesquita, 689, Bairro da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, RJ, mantido pela Rede de Educação Rossello (REDUCAR), aprovado pela Resolução SEEC Número 528, de 23 de outubro de 1981, ABRE MATRÍCULAS para a Creche (Berçário) e Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) para o ano letivo de 2019.

**DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

* 1. Da renovação de matrículas dos alunos atuais:
* Período de 16/10/2018 até 09/11/2018 com garantia de vaga (Entrega do Kit de Matrículas);
* Período: de 16/10/2018 até 01/02/2019, havendo vagas;
* Horário de atendimento: 07h00 às 17h30
* Local: Secretaria do Colégio Nossa Senhora da Misericórdia
* Pagamento: até o vencimento, em qualquer agência bancária.

**2. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR**

**2.1** O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula para os veteranos e matrícula para os novatos, vencendo a primeira no dia 07 de janeiro e as demais parcelas a cada dia 07 de fevereiro a dezembro de 2019.

**2.2 -** Para 2019 os valores a serem praticados são os seguintes:

* *A planilha de formação de preços, conforme a legislação encontra-se disponível para os pais na tesouraria da escola.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FIXAÇÃO DE VALORES DAS ANUIDADES E PARCELAS PARA O ANO DE 2019** | | | |
| **CURSOS** | **HORÁRIO** | **ANUIDADE** | **12 PARCELAS** |
| Berçário I e II | Período de 12 horas | R$24.600,00 | R$2.050,00 |
| Berçário I e II | Período de 8 horas | R$19.680,00 | R$1.640,00 |
| Berçário I e II | Período de 6 horas | R$15.360,00 | R$1.280,00 |
| Educação Infantil – Mat I ao Pré II | 7h10 às 12h10 / 13h10 às 18h10 | R$12.180,00 | R$1.015,00 |
| Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano | 7h10 às 12h10 / 13h10 às 18h10 | R$13.380,00 | R$1.115,00 |
| Ensino Fundamental– 6º ao 9º ano | 7h 10 às 12h 30 | R$14.700,00 | R$1.225,00 |
| Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série) | 7h10 às 12h30 (Aulas à tarde – 2ª e 4ª f) | R$16.740,00 | R$1.395,00 |

* 1. Haverá desconto de 3% (três por cento) para pagamentos realizados até o dia 01 (um) de cada mês.
  2. O boleto bancário para pagamento da parcela será enviado mensalmente por meio do aluno (viaagenda) ou e-mail quando solicitado ao Departamento Financeiro ([financeiro.rio@reducar.com.br](mailto:financeiro.rio@reducar.com.br)).

(\*) Os descontos não são cumulativos, prevalecendo o maior percentual.

**3. PROMOÇÃO DE MATRÍCULA**

* Até o dia 30/11/2018 - desconto de 10% (dez por cento) na primeira parcela da anuidade.
* Até o dia 02/01/2019 – desconto de 3% (três por cento) na primeira parcela da anuidade.

|  |  |
| --- | --- |
| logo colegio.jpgpP  logo reducar.jpg | **COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA**  Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018  De: Direção Executiva  Assunto: Edital de Matrículas 2019 |

* Até o dia 07/01/2019 - desconto de 10% (dez por cento) no pagamento à vista da **anuidade escolar** de 2019.
* **Obs**.: Não esquecer de entregar a **reserva de vagas** do aluno, na Secretaria do Colégio até o dia 09 de novembro de 2018, para garantir a vaga da matrícula.

**4. DAS VAGAS**

**4.1** - As vagas oferecidas pelo Colégio Nossa Senhora da Misericórdia no ano de 2019 constam no quadro abaixo, reservando-se o colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo alunos para funcionamento não for alcançado.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Número de vagas por ano ou série\* | | Número de vagas por ano ou série | Quantidade mínima de alunos para funcionamento da turma | |
|  | Manhã | Tarde |  | Manhã | Tarde |
| Berçário I | 20 | 20 | 15 | 5 | 5 |
| Berçário II | 20 | 20 | 13 | 5 | 5 |
| Educação Infantil (crianças de 2 anos) | 15 | 15 | 18 | 7 | 7 |
| Educação Infantil (crianças de 3 anos) | 20 | 20 | 11 | 10 | 10 |
| Educação Infantil (crianças de 4 anos) | 20 | 20 | 0 | 10 | 10 |
| Educação Infantil (crianças de 5 anos) | 20 | 20 | 2 | 10 | 10 |
| Ensino Fundamental I (1º ano) (M e T) | 20 | 20 | 10 | 12 | 12 |
| Ensino Fundamental I (2º ano) (M e T) | 20 | 20 | 11 | 12 | 12 |
| Ensino Fundamental I (3º ano) (M e T) | 22 | 22 | 19 | 12 | 12 |
| Ensino Fundamental I (4º ano) (M e T) | 25 | 25 | 14 | 15 | 15 |
| Ensino Fundamental I (5º ano) (M) | 25 | --- | 13 | 15 | 15 |
| Ensino Fundamental II (6º ano) (M) | 32 | --- | 17 | 20 | 20 |
| Ensino Fundamental II (7º ano) (M) | 32 | --- | 04 | 20 | 20 |
| Ensino Fundamental II (8º ano) (M) | 35 | --- | 12 | 20 | 20 |
| Ensino Fundamental II (9º ano) (M) | 35 | --- | 13 | 20 | 20 |
| Ensino Médio (1ª série) (M) | 37 | --- | 14 | 20 | 20 |
| Ensino Médio (2ª série) (M) | 37 | --- | 17 | 20 | 20 |
| Ensino Médio (3ª série) (M) | 37 | --- | 4 | 20 | 20 |

*\*De acordo com a legislação pertinente.*

**4.2** O Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não renovarem a matrícula até o dia 09/11/2018. A partir desta data as vagas serão disponibilizadas para os alunos novatos.

**4.3** O Colégio oferece a possibilidade de horário integral para os alunos da Educação Infantil (Turnos Manhã e Tarde) e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano -Turno Manhã e Tarde).

**5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**5.1** A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de responsabilidade da Entidade Mantenedora da escola. O documento encontra-se aos cuidados da Administração da escola.

|  |  |
| --- | --- |
| logo colegio.jpgpP  logo reducar.jpg | **COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA**  Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018  De: Direção Executiva  Assunto: Edital de Matrículas 2019 |

**6. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS**

**6.1** A matrícula para os alunos novatos será no período de 08/10/2018 a 01/02/2019, até o preenchimento das vagas.

**6.2** A matrícula é composta das seguintes etapas:

* Inscrição na Secretaria do Colégio e agendamento de Entrevista com a Coordenação Pedagógica e/ou SOE – Serviço de Orientação
* Sondagem Diagnóstica;
* Deferimento da Direção;
* Requerimento da matrícula, entrega e assinatura de documentos na secretaria do colégio, conforme item 6.3 deste edital.

**6.3** - Para a matrícula dos alunos novatos será exigida a seguinte documentação:

* Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
* Requerimento de Matrícula assinado pelo responsável pelo aluno;
* Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo responsável financeiro e co-contratante (cônjuge);
* “Ficha de instruções e recomendações” preenchida em letra legível e assinada pelos responsáveis;
* Declaração de quitação do ano de 2018 da escola de origem;
* Declaração de escolaridade ou protocolo de transferência;
* Histórico Escolar (apresentar no prazo máximo de 30 dias após a data da Declaração de Escolaridade);
* Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
* Comprovante de residência atualizado do responsável financeiro;
* Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (Deliberação 253);
* Atestado de saúde atualizado para prática de educação física;
* Atestado médico nutricional para Educação Infantil (Berçário a Pré II e Integral);
* Cópia da carteira de vacinação atualizada da criança até 07 anos de idade;
* Uma foto 3x4;
* Carteira de reservista, se maior de 18 anos de idade;
* Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2019.

**7. DO MATERIAL ESCOLAR**

**7.1** - Os livros adotados pela escola, para os alunos matriculados no Ensino Fundamental II e Ensino Médio são da Editora FTD e, para os alunos matriculados no Ensino Fundamental I são da Editora SM.

**7.2** - Os livros e os uniformes não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidades aqui apresentados e poderão ser adquiridos através do site das Editoras ou nas Livrarias e/ou fornecedor(es) indicado(s), conforme detalhamento feito na Lista de Materiais do Colégio (item 2. 2).

**7.3** - As listas dos demais materiais necessários a cada série/segmento estarão disponíveis na secretaria e site da escola a partir de 06/11/2018.

**8. DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, ARTES E TECNOLOGIA**

**8.1 -** A escola oferece atividades esportivas, artes e de tecnologias, tais como: futebol de salão, voleibol, capoeira, ginástica rítmica, dança, judô e teatro fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para 2019, bem como valores e horários se encontram disponíveis na secretaria da escola.

|  |  |
| --- | --- |
| logo colegio.jpgpP  logo reducar.jpg | **COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA**  Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018  De: Direção Executiva  Assunto: Edital de Matrículas 2019 |

**8.2** - As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade aqui apresentados (item 2. 2).

**9. VISITAS PEGÓGICAS E PESQUISAS DE CAMPO**

**9.1 -** A escola promove visitas pedagógicas e pesquisas de campo em diversos espaços culturais e participa de eventos no Rio de Janeiro e em outras cidades. Estas saídas são planejadas de forma a atingirem objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma sendo importante a participação de todos os alunos. Os custos dessas atividades e/ou viagens serão apresentados por ocasião de cada evento e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas (item 2. 2).

**10. DO CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO**

**10.1** - O calendário escolar de 2019 encontra-se disponível na secretaria escolar.

**10.2** - As aulas iniciarão no dia 04 de fevereiro de 2019.

**10.3** - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

* 1. **As aulas terão início:**

BERÇÁRIO: Manhã: 07h00 e Tarde: 13h00.

INTEGRAL: Manhã: 07h00 e Tarde: 13h00.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Manhã: 07h10 e Tarde 13h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano: Manhã: 07h10 e Tarde: 13h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano: Manhã: 07h10.

ENSINO MÉDIO: Manhã: 07h10 e Tarde -2ª e 4ª feira: 13h30.

* 1. **As aulas terminarão:**

BERÇÁRIO: Manhã: 13h00 e Tarde: 19h00.

INTEGRAL: Manhã: 13h00 e Tarde: 19h00.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Manhã: 12h10 e Tarde: 18h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano: Manhã: 12h10 e Tarde: 18h10.

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano: Manhã: 12h30.

ENSINO MÉDIO: Manhã: 12h30 e Tarde -2ª e 4ª feira: 17h10/18h00.

**Obs.:** Provas e simulados dos alunos do EM poderão ser realizados em dias e horários diferentes agendados pela equipe pedagógica.

**11. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – PERÍODO INTEGRAL e/ou PARCIAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO**  **INTEGRAL**  **e/ou**  **PARCIAL** | O colégio oferece em caráter, não obrigatório, **o período complementar ou período integral,** que corresponde a um conjunto de atividades extracurriculares, no contra turno, para alunos matriculados no curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). O Colégio funcionará em horário Integral (7h às 19h) durante o período de recesso escolar (no meio do ano) e em dias de emenda de feriados oferecendo as atividades deste período aos alunos matriculados no Integral. |

|  |  |
| --- | --- |
| logo colegio.jpgpP  logo reducar.jpg | **COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA**  Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018  De: Direção Executiva  Assunto: Edital de Matrículas 2019 |

|  |
| --- |
| **VALORES DO PERÍODO INTEGRAL e/ou PARCIAL PARA O ANO DE 2019** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSOS** | **HORÁRIO** | **ANUIDADE** | **MENSAL.** |
| Educação Infantil | 5 dias na semana ( **7h às 13h)** | R$ 12.180,00 | R$ 1.015,00 |
| Educação Infantil | 5 dias na semana (**13h às 19h)** | R$ 12.180,00 | R$ 1,015,00 |
| Educação Infantil | 3 dias na semana (**7h às 13h)** | R$ 8.400,00 | R$ 700,00 |
| Educação Infantil | 3 dias na semana (**13h às 19h)** | R$ 8.400,00 | R$ 700,00 |
| Ens. Fundamental I | 5 dias na semana (**7h10 às 13h)** | R$ 13.380,00 | R$ 1.115,00 |
| Ens. Fundamental I | 5 dias na semana (**13h10 às 19h)** | R$ 13.380,00 | R$ 1.115,00 |
| Ens. Fundamental I | 3 dias na semana (**7h10 às 13h)** | R$ 9.240,00 | R$ 770,00 |
| Ens. Fundamental I | 3 dias na semana (**13h10 às 19h)** | R$ 9.240,00 | R$ 770,00 |

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital e deferida pela Direção do Colégio.

**12.2** - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

**12.3** - São condições de matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade e estar em dia com as parcelas do ano anterior. Os alunos com Bolsas de Estudos ou com Descontos Comerciais deverão pagar a primeira parcela proporcional ao valor do percentual concedido e não terão direito aos descontos promocionais referentes à primeira parcela da anuidade (Item 3).

**12.4** - A primeira (1ª) parcela será devolvida integralmente em caso de não deferimento do pedido de matrícula pela Direção do Colégio.

**12.5** - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Executiva, Pedagógica e Administrativa do Colégio.

**12.6** - A Direção do Colégio Nossa Senhora da Misericórdia e a Rede de Educação Rossello (REDUCAR) se reservam o direito de não formar as turmas caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citados neste edital.

**12.7** A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após Ata de Resultados Finais do Conselho de Classe de 2018 que conste a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

Irmã Mary Luce Rufino Alves

(diretora executiva)

Daniele Christine Carneiro Andrade

(diretora pedagógica)